



# Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0012-2021

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO – Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo.**

PROCESSO Nº 1976-2021

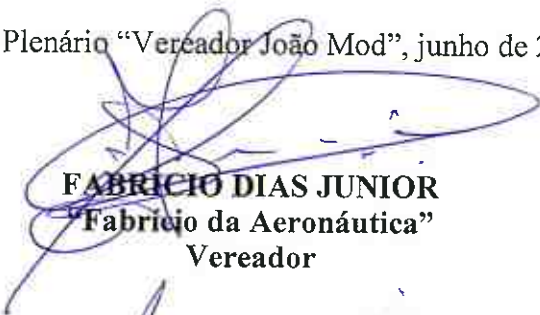
Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao **Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO** – Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2021.

  
**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

  
**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

  
**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação  Legislação Participativa   
Econômica/Finanças/Orçamento   
Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social   
Transporte Público e Defesa do Consumidor   
Praxe de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões: 29/06/2021

  
Presidente da Câmara

  
1º Secretário

Protocolo Nº 2085-2021  
28/06/2021

Departamento Legislativo – FA/MS/MA/vr.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2021**  
**Processo nº 1976-2021**


**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO – Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendo contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", junho de 2021.



**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**"Fabrício da Aeronáutica"**  
Vereador



**MARCELO "DA SANTA CASA"**  
Vereador



**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Departamento Legislativo – FA/MS/MA/vr.

## **Curriculum Vitae**

Dr. Márcio Marques Ramalho nasceu em 17 de outubro de 1969, em Bauru, no interior de SP.

Delegado sempre ativo, Dr. Márcio Ramalho assumiu a Delegacia Seccional de Polícia Civil de Guaratinguetá em 2014, após longa trajetória como Delegado em diversas cidades do interior paulista. 7 anos

Idealizou e criou a SECCOLD (Setor Especializado de Combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro) em 2015, essencial para o combate aos crimes que envolvem o Poder Público. Desde lá, seu projeto se expandiu e chegou a outros municípios do Estado.

Liderança que luta pela ampliação e valorização da Polícia Civil, Dr. Márcio Ramalho sempre se destacou por cobrar investimentos e a contratação de novos delegados e investigadores.

Dr. Márcio Ramalho não mediu esforços no combate ao crime em Guaratinguetá, onde executou seu trabalho de forma exemplar e, para além de suas atribuições como Delegado, tornou-se exemplo de cidadão comprometido com o bem comum para os guaratinguetaenses.